



**PROJETO DE LEI Nº , DE 2023**  
(Do Sr. JORGE GOETTEN)

Confere ao Município de Mirim Doce, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Melhor Arroz.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica conferido ao Município de Mirim Doce, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Melhor Arroz.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Localizado no Alto Vale do Itajaí, o pequeno município catarinense de Mirim Doce, de cerca de 2.260 habitantes, encontra no cultivo do arroz fator de orgulho e uma de suas principais atividades econômicas.

As condições edafoclimáticas lá encontradas e o sistema produtivo adotado pelos agricultores, com gestão sustentável da água utilizada na irrigação e uso intensivo de tecnologia, reduzem o custo médio de produção, elevam a produtividade e garantem qualidade incontestável ao produto obtido.

Muito desse sucesso produtivo é fruto do empenho ao longo de anos da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri) no desenvolvimento de cultivares especiais de arroz, bem como na capacitação e na assessoria técnica oferecida aos produtores locais.

A excelência alcançada pelos orizicultores de Mirim Doce despertou o reconhecimento espontâneo da população regional, que concedeu



\* CD233540717900 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado JORGE GOETTEN

Apresentação: 13/06/2023 18:01:42.097 - MESA

PL n.3037/2023

ao município o título de Capital do Melhor Arroz. A distinção tem como propósito valorizar o produto local e impulsionar sua presença no mercado estadual.

Com base nos mesmos fundamentos mencionados anteriormente e com o objetivo de valorizar em nível nacional a produção local, o presente projeto de lei confere a Mirim Doce o título de “Capital Nacional do Melhor Arroz”.

Diante do exposto, convido os nobres Pares a apoiarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2023.

Deputado JORGE GOETTEN

2023\_6926



Câmara dos Deputados – Anexo III – Gabinete 983 – CEP  
70160-900 – Brasília – DF

Fones: (61) 3215-5983 E-mail:  
[dep.jorgegoetten@camara.leg.br](mailto:dep.jorgegoetten@camara.leg.br)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jorge Goetten  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233540717900>